

ATA NÚMERO SESSENTA E OITO

----- Aos vinte sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezoito e quinze minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros, à exceção de Artur da Rocha Carvalho e de Deolinda Glória Marques Teixeira. Compareceram, também, à reunião o Presidente e o Secretário da Junta de Freguesia. -----

-----Da agenda, constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior.-----

Ponto dois: Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia para 2019 e fixação, nos termos da Lei, dos respetivos valores.-----

Ponto três: Apreciação e votação de uma proposta de isenção de algumas dessas taxas para vigorar durante o ano de 2019.-----

Ponto quatro: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de acordo de execução, entre a câmara municipal e a Freguesia de Geraz do Minho, para delegação legal de competências, nos termos do art.º 132º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto cinco: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal e a Freguesia de Geraz do Minho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto seis: Análise, discussão e votação das OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO da Junta de Freguesia para o ano de 2019.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados.-----

-----No período de “antes da ordem do dia” foi apreciado uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata foi explicado, com pormenor, pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes. -----

-----Passou-se, depois, ao período considerado como “ordem do dia” foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação ao seu conteúdo. -----

-----Passou-se, depois ao ponto dois. O Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação da Tabela de Taxas da Freguesia para vigorar durante o ano de dois mil e dezanove. A taxa de licenciamento de canídeos de Categoria B foi a única taxa que sofreu alguma alteração. A respetiva taxa foi aumentada para cinco euros. Conforme explicado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, este aumento foi estipulado na reunião de trabalho com as Juntas de Freguesias, que se realizou no dia 23 de janeiro de 2018. Depois de alguma troca de impressões, o documento foi posto a votação tendo sido aprovado por unanimidade, isto é, com cinco votos a favor.-----

-----No que diz respeito ao ponto três, foi apresentada uma proposta, devidamente fundamentada, de isenção das taxas, para vigorar durante o ano de dois mil e dezanove, foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade, isto é, com cinco votos a favor.-----

-----Relativamente ao ponto quarto, foi apresentada e apreciada uma proposta para a celebração de acordo de execução, entre a câmara municipal e a Freguesia de Geraz do Minho, para delegação legal de competências, nos termos do art.º 132º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Depois de analisada, foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade, isto é, com cinco votos a favor.-----

-----No ponto cinco, foi apresentada e apreciada uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e a

Freguesia de Geraz do Minho, para delegação de competências e atribuição de apoio financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Depois de analisada, foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade, isto é, com cinco votos a favor.-----

-----No que diz respeito ao ponto seis, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, em traços gerais, as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de dois mil e dezanove. A conclusão da obra na Rua do Longaínho, o alargamento da rede de abastecimento de água são algumas das prioridades para dois mil e dezanove. Em termos orçamentais prevê-se uma receita de 54.103.50 (cinquenta e quarto mil cento e três euros e cinquenta cêntimos). Depois de terminada a análise e a discussão de todos os documentos relacionados com o plano e o orçamento, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, isto é, com cinco votos a favor.-----

O Presidente de Assembleia sugeriu ao Presidente da Junta um melhoramento da rotunda principal de Geraz do Minho.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário
